



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 42/82

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Soc. de
Em, 20/14/82

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Delegado

D E C R E T A :-

Artigo 1º. - Com os recursos do Excesso de arrecadação verificado fica aberto crédito suplementar na quantia de C\$. 6.349.000,00 (seis milhões trezentos e quarenta e nove mil cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias seguinte:-

- 010 - GABINETE DO PREFEITO
- 100 - Gabinete do Prefeito
-)L)010.100.0307020.2 Dir. Sup. e Assessoramento
- Ficha nº. 02 3111 - Pessoal Civil.....C\$. 910.000,00
- Ficha Nº. 04 3130 - Serv. Terc. e Encargos.....C\$. 40.000,00
- 130 - Assessoria de Plan. e Orçamento.C\$
- 010.130.0309040,2 - Manutenção de Atividades
- Ficha nº. 23 3130 - Serv. Terc. e Encargos.....C\$. 80.000,00
- 030 -Depart. de Finanças
- 300 - Gabinete do Diretor
- 030.300.0308033.2 - Amort. de Encargos e Finanças.
- Ficha nº. 63 3265 - Juros de Outras Dívidas.....C\$. 100.000,00
- 030.300.0308035.2 - Part. Cap. da ESCELSA.
- Ficha 064 4260 - Const. ou Aum. de Capital.....C\$. 744.000,00
- 040 - DEPART.Ob. V. S. Urb.
- 410 - Divisão Const. Controle
- 040.410.1058575.1 - Abert. Caçam. Ruas e Av.....C\$.
- Ficha Nº. 114 4110 - Obras e Instalações.....C\$. 700.000,00
- 040.410.1688534.1 - Const. Obras Arte e Bueiro
- Ficha 123 4110 - Obras e Instalações.....C\$. 330.000,00
- 420 - Div. de Transporte
- 040.420.1688534.2 - Manut. de Atividades
- Ficha 136 3120 - Material de Consumo.....C\$.2.800.000,00
- 050 - DEPART. SERV. MUNICIPAIS
- 500 - Gabinete do Diretor
- 050.500.1058575.2 - Manutenção de Atividades
- Ficha 144 3130 - Serv. Terc. e Encargos.....C\$. 20.000,00

Continua.....

Delegado



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

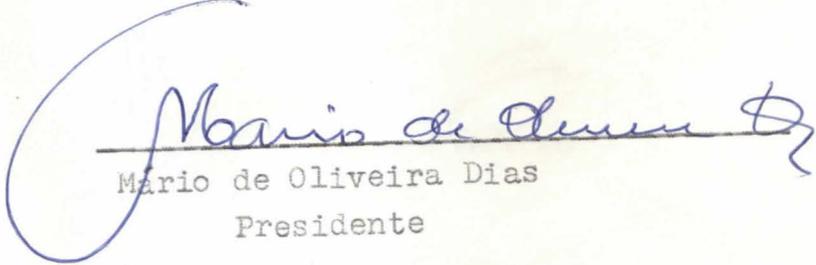
Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº: 42/82.

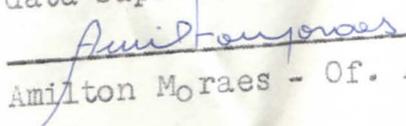
	060 - Departamento de Saúde e Ass. Social	
	<u>612 - Sessão de Des. Comunitário</u>	
060.612.1581486.2	- Manut. de Atividades	
Ficha 176	3111 - Pessoal Civil.....C\$.	625.000,00
	T O T A L	C\$. 6.349.000,00

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, Em 20 de outubro de 1.982.


Mario de Oliveira Dias
Presidente

Reg. no livro próprio
data supra.


Amilton Moraes - Of. Adm.